



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 548/2006 de 10 abril de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR LUIZ FERNANDO DO AMARAL GURGEL.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2006.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 024/2006 de 10 abril de 2006.

APROVADO
em 10 / 04 / 06
Francisco Prestes

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR LUIZ FERNANDO DO AMARAL GURGEL.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2006.

Francisco Prestes
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE